Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: ____

Proc: ____

Protocolo: 416/13

Data: 5/3/13 Hora: 16:28

Ofício: ____

( X ) Aprovado ( ) Reprovado na 5 SO, realizada em 12/3/13 s/ adendo

Presidente

**REQUERIMENTO Nº 21 /2013**

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DE MULTA EM VAZAMENTOS NA REDE COLETORA DA SABESP.**

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 4 de março de 2013.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

**IVAN DE CARVALHO**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais e na qualidade de presidente da CAE Água e Esgoto aprovada pela Portaria 060/2013 de 14 de Fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga e da SABESP quanto à coleta e tratamento de Esgotos Sanitários, objeto do Processo Administrativo nº 138/13, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento.

Em vistoria realizada em 01 de março de 2.013 foi constatado mais um vazamento de grande porte que ocorre a aproximadamente 02 anos em plena via pública da nossa cidade. O esgoto corre a céu aberto pelas sarjetas das ruas Albino Luis Caldas, antiga rua 07 e Francisco Chaves sem que qualquer providência seja tomada pela SABESP. Em anexo seguem fotos que comprovam os fatos alegados.

Na vistoria gravamos em vídeo depoimento do munícipe sr. João Batista, morador da rua Albino Luis Caldas, 296, que atesta o vazamento e a sua preocupação com as doenças causadas a população do bairro, notadamente, as crianças que convivem com essas águas infectadas, bem como, o incomodo causado pelo forte odor dessas águas fétidas que os moradores são obrigados a conviver 24 horas do dia. O sr. João Batista diz que ele e os demais moradores daquela localidade já fizeram diversas reclamações a SABESP e coincidentemente apresentou o protocolo n. 09588602113 registrado no telefone 08000550195 de atendimento da SABESP.

**Outros vazamentos de grande porte em Poços de Visitas (PV) foram apresentados por esta CAE em requerimentos aprovados em plenário e encaminhados ao Exmo. Sr. Prefeito, a saber:**

1.) Em Vicente De Carvalho II, na esquina da Rua Francisco Chaves com a Rua 5.

2.) Na Vila Itapanhaú, na rua Bartolomeu Fernandes esquina com a rua Antonio Saldanha.

Vale registrar que os vazamentos acima após nossas denúncias encaminhadas a SABESP foram vistoriados e aparentemente sanados o que leva a crer que as causas que davam origem aos vazamentos eram de facílima solução e somente por total descaso da SABESP não foram resolvidos anteriormente.

Diante do exposto pode-se concluir que existe um total descaso da SABESP com a população de Bertioga, que clama pela presença da empresa e não é ouvida, não é atendida, não é respeitada.

Recentemente foi divulgado largamente na imprensa que o município do Guarujá multou a SABESP por vazamentos pontuais que ocorreram naquele município somente por algumas horas mas que causaram enormes prejuízos a saúde da população e as águas de lazer, desclassificando a balneabilidade das praias daquele município (vide documento anexo):

Por tudo que apresenta venho requerer as seguintes informações:

1.) existe legislação municipal que permita multar a SABESP em razão desses graves vazamentos denunciados e comprovados;

2.) quais são as obrigações legais que cabe ao município de Bertioga quando comprovadamente existe vazamento de esgotos nas vias públicas de nossa cidade;

Face ao exposto, requer que Exmo. Sr. Prefeito **RESPONDA e FORNEÇA** o requerido no prazo legal.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALEGRIM SILVA
1º Secretário

### Faça uma busca

Buscar

### Serviços Online

Portal do Servidor
Taxa de Requerimento
2ª Via de Boletos
Terceiro Setor
Multas de Trânsito
CTM
Cadastro Comercial
Certidão de Valor Venal
CONSULTA DE DÉBITOS
CONSULTA ACORDO
Consulta de Processos
Contas Públicas
Ensino a Distância
Geoprocessamento
Guia de ISTI
IPTU
ISS ONLINE
DIPAM - ICMS
Legislação Municipal
Oportunidades de Emprego
Licitações
Nota Fiscal Eletrônica
Cadastro de Artistas
Cadastro de Bandas
Cadastro Garagem Itapema
Cadastro de Caminhões/Carretas
Requerimento de Isenção

### Informações Úteis

Calendário Oficial 2013
Ouvidoria
Livro Agenda 21
Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação
Plano Municipal de Saneamento Básico
Telefones Úteis
Guarda Civil Municipal
Qualidade das Praias

### Comunicação

Diário Oficial do Dia
Diário Oficial - Arquivo
Notícias
Atendimento à Imprensa


## Prefeitura de Guarujá multa Sabesp por crime ambiental

23/01/2013

A Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), multou a Sabesp em R$ 140 mil, por conta de um vazamento de resíduos perigosos à saúde ocorrido na segunda-feira (21). O acidente ocorreu em um poço de visita da galeria de esgoto localizado na Avenida Prestes Maia, no Tombo.

Assim que foi constatado o ocorrido, a equipe da Semam comunicou o fato à Sabesp e abaixou a Bandeira Azul. Além da multa, a Semam vai encaminhar o caso para o Ministério Público-MP.

Na segunda-feira (21), a Secretaria de Meio Ambiente constatou um transbordamento de esgoto em um poço de visita da Sabesp, localizado na Avenida Prestes Maia. O esgoto escorreu para as galerias pluviais e em seguida poluiu a faixa de areiaa Praia do Tombo.



A equipe acionou a Sabesp para que providenciasse o desentupimento da rede de esgoto, que motivou o acidente ambiental. Logo após a constatação, a Bandeira Azul foi abaixada para indicar aos banhistas que havia perigo na faixa de areia.

A Semam aplicou penalidade de multa no valor de R$ 140 mil e encaminhará solicitação de exigência técnica para que a empresa apresente, no prazo de 30 dias, um cronograma de manutenção permanente das galerias de esgoto e estações elevatórias, pois na semana anterior também ocorreu um vazamento de esgoto. Neste caso, provocado pela paralisação das bombas da Estação Elevatória da Praia das Astúrias.

Esta situação se configura como crime ambiental, pois houve vazamento de resíduos perigosos com risco para a saúde pública. Por isso, além da multa, a Semam também irá encaminhar o caso ao MP.



Meio Ambiente Obras